



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 3250/2020

Exonera a Sra. Fernanda Winiarski Scariot, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de gabinete.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **Fernanda Winiarski Scariot**, portadora do CPF n.º 065.670.999-50, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, a partir de 18 de dezembro de 2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Tornando sem efeito o Decreto 3227/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMs
Exemplar n° 2260
Data 17/12/2020